

ERRATA
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública errata do número da Chamada Pública, que tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios perecíveis, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEF, PNAEP, PNAEC e PNAEJA) do Município de Ouro Preto, durante doze meses, conforme Lei nº 11.326/2006, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26 do FNDE/CD de 17/06/2013 alterada pela Resolução nº 4 do FNDE/CD de 02/04/2015, Portaria MDA nº 21/2014 alterada pela Portaria Nº 33, de 15 de maio de 2014 e da Lei Federal nº 8.666/93. Onde se lê: "Chamada Pública nº001/2020", leia-se: "Chamada Pública nº002/2020". Demais condições permanecem inalteradas. Marineth Márcia Monteiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ouro Preto, 15 de maio de 2020.

Elis Regina
f) Comissão Permanente de Licitação
PMOP